



AAM – Apex Asset Management Ltda.

A Apex Asset Management Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de Administração e Gestão de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 (“AAM” ou “Sociedade” ou “Instituição”).

Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

- (i) Marcelo Vieira Francisco, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 171.819-14, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.776.768-89, com escritório na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor Executivo;
- (ii) Fábio Inácio de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.510.607-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.195.348-33, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor de Gestão de Fundos; e
- (iii) Mário Seganti Athayde Junior, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade nº 15.548.389-4, inscrito sob o CPF/MF nº 104.663.758-40, com escritório na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO



AAM – Apex Asset Management Ltda.

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 declaram que:

- a) revisaram este formulário de referência; e
- b) o conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Assinado por:

Marcelo Vieira Francisco

786AEC2B332A483
Marcelo Vieira Francisco Diretor
de Administração Fiduciária

Assinado por:

Fabio Inácio de Carvalho

741FA942112042E
Fabio Inácio de Carvalho
Diretor de Gestão de Recursos

2

DocuSigned by:

Mário Athayde

741FA942112042E
Mário Seganti Athayde Jr.

Diretor Responsável pelas Regras, Procedimentos e Controles internos

Rubrica

LEDLTP

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial



AAM – Apex Asset Management Ltda.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

A Apex Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.230.601/0001-04, foi constituída em 2004 com o objetivo de atuar, inicial e exclusivamente, na gestão de recursos de terceiros, começando a sua atividade como subsidiária do Banco Modal S.A. (CNPJ nº 30.723.886/0001-62). Com forte histórico de atuação na gestão de fundos de investimento líquidos voltados para o segmento de renda fixa, a AAM, em 31 de agosto de 2018, vivenciou uma reestruturação, que envolveu a transferência dos principais fundos de investimentos líquidos geridos por ela, e, ainda, de parte da equipe responsável pela gestão de tais ativos, para a Novus Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 15.388.425/0001- 97).

A AAM, como subsidiária integral da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 36.864.992/0001-42 ("MAF DTVM") teve ser controle acionário transferido para Apex Fund Holding Ltda., deixando de integrar o Grupo Modal em 31 de agosto de 2022.

O Apex Group é um dos maiores prestadores de serviço independentes para fundos de investimento, em termos globais. Com mais de 50 escritórios pelo mundo, presta serviços para gestoras de recursos, agentes que atuam no mercado de capitais e fundos de investimento exclusivos (family offices), incluindo, mas não se limitando à administração fiduciária de fundos, serviços administrativos, bancos digitais, plataforma de corretagem, serviços de depósito, serviços de mercado de capitais, elaboração de balanços, apoio diário à administração, cadastro digital, serviços de custódia de ativos e recursos.

Neste contexto, o propósito da AAM é oferecer soluções customizadas de gestão e administração fiduciária, prioritariamente, de fundos estruturados constituídos no Brasil para investidores profissionais.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO:

Em 31 de agosto de 2018, a AAM passou por uma reestruturação societária e estratégica, com a transferência dos principais fundos líquidos por ela geridos para a Novus Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 15.388.425/0001- 97). Desde então, a AAM está focada na gestão de fundos estruturados.



AAM – Apex Asset Management Ltda.

No ano de 2020, a AAM passou por uma reestruturação societária e estratégica, com a entrada de outra instituição financeira como integrante do seu grupo econômico, qual seja, a MAF DTVM. Em 2021, a MAF DTVM passou a deter 100% do capital social da AAM.

Em 31 de agosto de 2022, com a conclusão da venda de controle da MAF DTVM para a Apex Fund Holding Ltda., a AAM passou a integrar o Apex Group.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES:

A AAM atua na prestação de serviços de gestão de fundos de investimento em participação - FIP; fundos mútuos ações incentivadas - FMAI; fundos de investimento em participação de infraestrutura - FIP IE; fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação - FIC FIP; fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC; fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados - FIDC NP; fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios - FIC FIDC; fundos de investimento imobiliários - FII; fundos multimercados fechados constituídos como veículos de investimento em fundos estruturados; e fundo de renda fixa destinado a zeragem de caixa dos fundos que nele investem.

A AAM atua também na administração fiduciária de fundos de investimento em participação - FIP, sobretudo, para os fundos nos quais atua na gestão.

4

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS:

Em 31/12/2024 a AAM possuía 5 funcionários na unidade São Paulo.

• Recursos Computacionais e Sistemas:

Destacamos que a Instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- EMIS: fornece análises de países, empresas, setores e operações, além de fornecer ferramentas analíticas de crédito para o processo de avaliação;
- Quantum Axis: dados setoriais e quantitativos, relatórios de corretoras e de outros provedores independentes, projeções de empresas, informações sobre M&A, análises de indústrias e opiniões sobre tendências macroeconômicas;
- Refinitiv: fornece dados sobre preços e eventos corporativos de diversos títulos e instrumentos financeiros;
- SMART CADASTRO: Sistema de cadastro corporativo, responsável pelo cadastro dos fundos, cotistas e fornecedores;
- COMPLIASSET: Sistema de controle de compliance regulatório;
- ADVICE - E-GUARDIAN: Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- ADVICE - KN-1: Sistema de automatização de esteiras de *Due Diligence*.

AAM – Apex Asset Management Ltda.

- ADVICE - RISC: Sistema de risco reputacional;
- ADVICE - AQUILLA: Sistema para geração do e-Financeira e monitoramento para fins de FATCA;
- JD - BACENJUD/JUDBCC/JUDCVM: Sistema responsável pelo processamento de Ordens Judiciais;
- JD - CCS: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa;
- JD - BC CORREIO: Sistema responsável pelo recebimento, processamento e distribuição interna dos documentos e comunicados recebidos pela Instituição através do BC CORREIO do Banco Central;
- SINQIA - DRIVE: Sistema responsável pela gestão das carteiras dos fundos, controle de ativos, passivos e contabilidade dos fundos;
- MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez;
- FROMTIS: Sistema de controle de recebíveis de direitos creditórios (FIDCs);
- NEXXUS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos;
- MAPS Pegasus: Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos Fundos de Investimentos;
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apreçamento de ativos;
- MAPS Mercurius: Sistema responsável pela liquidação das operações via SPB;
- MAPS Luna :Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos;
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores não Residentes;
- MAPS Gestores: Portal disponibilizados aos gestores para consultar dados da carteira, obter os extratos e boletagem;
- FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Apex Brasil é composta pelas áreas de Compliance e Riscos, responsáveis por:

- desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados;
- implantar políticas adequadas de controles internos, compatíveis com o porte de suas operações; e
- estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas,



AAM – Apex Asset Management Ltda.

procedimentos e controles internos da AAM são formalizados por meio de Manuais e Políticas Internas.

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da AAM, de maneira não exaustiva:

- Código de Conduta e Ética;
- Política de Compliance;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo (PLD/FT);
- Política de Suitability;
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Política de Direito de Votos;
- Política de Continuidade de Negócios; e
- Política de Investimentos Pessoais.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:

A. NÚMERO DE SÓCIOS:

O capital da sociedade é composto por um único sócio PJ, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

B. NÚMERO DE EMPREGADOS:

Em 31/12/2024 a MAM possuía 2 funcionários na unidade São Paulo.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS:

N/A.

D. INDICAR O SETOR DE ATUAÇÃO DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OS RESPECTIVOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO REALIZADOS PARA FINS DO ART. 3º, III, c/c ART. 4º, III, DESTA RESOLUÇÃO

Setores de Administração Fiduciária e Gestão de Recursos, sendo os exames de certificações: CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20) e CGA.

E. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS SETORES DE ATUAÇÃO:



AAM – Apex Asset Management Ltda.

As pessoas naturais que estão registradas na CVM como Administradores de Carteiras de Valores são:

Marcelo Vieira Francisco, CPF nº 170.776.768-89 – Setor: Administração Fiduciária; e
Fábio Inácio de Carvalho, CPF nº 134.195.348-33 – Setor: Gestão de Recursos.

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL:

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de auditoria foram contratados em agosto de 2024, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2024.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.

7

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2. A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Sim.

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS):

Sim, em 31/12/2024 o Patrimônio Líquido da AAM é de R\$ 16.150.013.29 e representa 0,05% do patrimônio sob administração.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO.

A AAM não possui Demonstração Financeira específica. Pois emitimos apenas as demonstrações financeiras da controladora (MAF DTVM S.A), seguindo as normativas do BACEN.



AAM – Apex Asset Management Ltda.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOUREARIA, ETC.):

A AAM exerce as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias gestão de recursos e administração fiduciária, nos termos do inciso iii do §1º do art. 1º da Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021.

A atividade de gestão de recursos é exercida de forma segregada das demais atividades do grupo. A AAM atua preponderantemente na gestão de fundos estruturados de forma não discricionária.

No que concerne à atividade de administração fiduciária, são realizadas preponderantemente as seguintes atividades, pela própria AAM ou por meio de outras empresas do grupo:

- Controladoria da carteira de investimentos;
- Controle de passivo;
- Contabilidade;
- Monitoramento do enquadramento e liquidez das carteiras;
- Contratação de prestadores de serviços, assim como, controles de Prevenção, Lavagem de Dinheiro e Conheça seu Cliente destes prestadores e cotistas;
- Envio de informes e relatórios aos reguladores; e
- Assembleias de cotistas.

8

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.):

A AAM presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, sendo que o desempenho desta atividade na categoria "gestor de recursos" e na categoria "administradora fiduciária" para fundos de investimento em participação - FIP; fundos mútuos ações incentivadas - FMAI; fundos de investimento em participação de infraestrutura - FIP IE; fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação - FIC FIP; fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC; fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados - FIDC NP; fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios - FIC FIDC; fundos de investimento imobiliários - FII; fundos multimercados fechados constituídos como veículos de investimento em fundos estruturados; e fundo de renda fixa destinado a zeragem do caixa dos fundos que nele investem.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:



AAM – Apex Asset Management Ltda.

Títulos públicos, títulos de renda fixa, ações e cotas de fundos de investimento.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

Não aplicável.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES.:

A Apex Fund Holding Ltda. ("Apex Holding") e a Apex Fund and Corporate Services Canada Inc. atuam como holdings controladas por Peter Burroughes Hughes e possuem como atividade principal a participação em outras instituições, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Apex Holding exerce, também, o controle da (i) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 13.486.793/0001-42, a qual exerce as atividades de administração de carteiras, custódia, escrituração, distribuição e representação de investidor não residente, (ii) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 23.025.053/0001-62, que exerce a atividade de gestão; e (iii) MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 36.864.992/0001-42 ("MAF DTVM"), controlador direto da AAM.

Adicionalmente, a AAM presta serviços de administração de carteiras na categoria "gestão de recursos" e "administrador fiduciário" de fundos de investimentos em participação. Tal prestação de serviços não acarreta qualquer conflito de interesses por serem complementares. Todavia, a AAM mantém controles internos efetivos visando monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS)

Total: 9.754.

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos / MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



AAM – Apex Asset Management Ltda.

- i. pessoas naturais: 3.786.
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 33.
- iii. instituições financeiras: 0.
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0.
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0.
- vi. regimes próprios de previdência social: 0.
- vii. seguradoras: 0.
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0.
- ix. clubes de investimento: 0.
- x. fundos de investimento: 113.
- xi. investidores não residentes: 30.
- xii. outros 5.792.

C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS):
R\$ 18.149.405.240,22.

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR:
R\$ 0.

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO – R\$	
Cliente 1	2.984.661.506,75
Cliente 2	2.485.454.776,38
Cliente 3	2.485.454.776,38
Cliente 4	1.912.012.356,26
Cliente 5	784.724.966,38
Cliente 6	784.724.966,32
Cliente 7	784.724.966,22
Cliente 8	491.712.629,02
Cliente 9	252.469.316,98
Cliente 10	252.469.316,85



AAM – Apex Asset Management Ltda.

F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:

- i. pessoas naturais: R\$ 487.711.642,47.
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 4.365.867,69.
- iii. instituições financeiras: 0.
- iv. entidades abertas de previdência complementar 0.
- v. entidades fechadas de previdência complementar 0.
- vi. regimes próprios de previdência social 0.
- vii. Seguradoras 0.
- viii. sociedades de capitalização e arrendamento mercantil: 0.
- ix. clubes de investimento 0.
- x. fundos de investimento: R\$ 609.485.523,61.
- xi. investidores não residentes: R\$ 13.981.788.491,23.
- xii. outros R\$ 2.218.743.509,39.

11

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

A. AÇÕES: R\$ 0.

A.1 Ações fora de Bolsa: R\$ 16.965.476.530,18.

B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS: R\$ 245.308.837,86.

C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS: R\$ 39.004.915,65.

D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: R\$ 0.

E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES: R\$ 13.620.465.640,49.

F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: R\$ 0.

G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS: R\$ 0.



AAM – Apex Asset Management Ltda.

H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA: R\$ 248.973.661,52.

I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 72.042.123,78.

J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO): R\$ 0.

K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS: R\$ 0.

L. títulos públicos: R\$ 110.501.324,42.

M. OUTROS ATIVOS: R\$12.500.000,00.

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A AAM presta o serviço de administração fiduciária preponderantemente para os fundos geridos pela própria empresa. A AAM possui, adicionalmente, contrato com um número reduzido de gestores não ligados ao seu grupo econômico, os quais, em sua maioria, são focados em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público qualificado e profissional. Nestes casos, a análise e aprovação do gestor é feita por meio de processo de *due diligence* do mesmo, pelo qual processos internos, aderência a códigos ANBIMA, dentre outros pontos, são analisados.

12

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO:

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS:

Controlador direto: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ nº 36.864.992/0001-42.

Controlador indireto: Sr. Peter Burroughes Hughes, cidadão britânico e irlandês, com documento de identidade nº 537060388, através da sociedade Apex Fund Holding Ltda. (CNPJ/ME nº 37.668.744/0001-99)

B. CONTROLADAS E COLIGADAS:

Apex Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.116.811/0001-15 (“AAR”), como coligada.

B. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos / MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
 Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
 Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
 Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
 Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



AAM – Apex Asset Management Ltda.

A AAM não tem participação em sociedades do grupo.

C. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA:

A AAM é subsidiária integral da MAF DTVM.

E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM:

A MAR também é controlada pela MAF DTVM.

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO:

Atribuição dos comitês

- Comitê de Clientes:
 - ❖ Mapear e acompanhar o relacionamento com os clientes;
 - ❖ Aprimorar a experiência dos clientes;
 - ❖ Identificar pontos de melhoria na jornada do cliente;
 - ❖ Melhor o engajamento com os clientes;
 - ❖ Resolver problemas específicos e propor soluções e planos de ação; e
 - ❖ Acompanhar a satisfação dos clientes.

- Comitê de Compliance
 - ❖ Avaliar e monitorar o programa de Compliance da Apex;
 - ❖ Apresentação do resultado das atividades e monitoramentos de Compliance; e
 - ❖ Informar direta e periodicamente a Diretoria sobre os assuntos relacionados às atividades de sua competência.

- Comitê de Ética e Conduta
 - ❖ Analisar as ocorrências recebidas via Canal de Denúncia e propor, quando aplicável, as sanções cabíveis;
 - ❖ Esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos; e

AAM – Apex Asset Management Ltda.

- ❖ Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, a capacitação e o treinamento sobre as normas de ética e disciplina.
- Comitê de Gestão Não Discrecional
 - ❖ Performance dos fundos de zeração;
 - ❖ Volumetria dos fundos GND; e
 - ❖ Assuntos para tomada de decisão colegiada.
- Comitê de Tecnologia da Informação
 - ❖ Definir a estratégia tecnológica;
 - ❖ Priorizar investimentos em tecnologia;
 - ❖ Promover Inovação Tecnológica;
 - ❖ Mitigar riscos tecnológicos;
 - ❖ Harmonizar soluções globais e locais;
 - ❖ Fomentar a Transformação Digital;
 - ❖ Monitorar indicadores de performance de TI;
 - ❖ Fortalecer a colaboração entre áreas;
 - ❖ Planejar a escalabilidade tecnológica; e
 - ❖ Apoiar a sustentabilidade tecnológica.
- Comitê Jurídico
 - ❖ Propor estudos e discussões relacionados as normas e regulamentos que impactam o mercado de fundos de investimentos e/ou a Apex Brasil, bem como novas estruturas de fundos de investimentos;
 - ❖ Promover a discussão de temas jurídicos estratégicos;
 - ❖ Orientar as estratégias de planejamento societário e/ou regulatórios;
 - ❖ Promover a discussão e acompanhamento de processos relevantes para a Apex Brasil e seus diretores; e
 - ❖ Promover a discussão sobre as contingências regulatórias atribuídas a Apex Brasil.
- Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
 - ❖ Aprovar regras, procedimentos, medidas e orientações relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro;
 - ❖ Propor alterações em Políticas relacionadas ao assunto;
 - ❖ Propor atribuições e responsabilidades às áreas relacionadas ao tema “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”;
 - ❖ Acompanhar a efetividade das atividades e ações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro; e
 - ❖ Deliberar sobre a contratação de serviços especializados.



AAM – Apex Asset Management Ltda.

- Local Audit & Risk Committee (LARC)
 - ❖ Avaliar KRIs e demais indicadores de riscos;
 - ❖ Discutir problemas identificados e soluções propostas; e
 - ❖ Definir formas de atuação, proativa e reativa, a questões de riscos.

- Comitê de Recursos Humanos
 - ❖ Garantir a construção e implementação de toda a frente estratégica construída com alinhamento, transparência, compreensão e adesão dos funcionários aos objetivos e políticas da Apex; e
 - ❖ Compor estratégias de negócio de longo prazo e o engajamento das equipes e, entre outras, atuar com interdependência em relação à diretoria executiva, com foco de atuação voltado à agenda estratégica e busca da evolução dos projetos de gestão de pessoas.

- Comitê de Operações
 - ❖ Ter a visão ‘end to end’ através da Cadeia de valor, identificando e priorizando ações que tragam impactos positivos para os resultados, otimizando recursos e alinhando esforços com os objetivos estratégicos;
 - ❖ Melhoria Contínua e Inovação: estimular e avaliar iniciativas de inovação e melhoria contínua promovendo prática ágeis, econômicas e sustentáveis;
 - ❖ Indicadores: definir métricas-chaves de indicadores para identificar tendências e pontos de melhoria com acompanhamento de planos de ação com cronogramas, responsáveis e prazos; e
 - ❖ Mapeamento de processos: promover o uso de dados atualizados e análises confiáveis para embasar decisões, garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência nos processos.

- Comitê de Riscos Financeiros
 - ❖ Aprovar alterações no manual de marcação à mercado ou metodologia de precificação;
 - ❖ Aprovar alterações nas garantias com base na mudança do mercado ou alteração intrínseca de um devedor ou condições de operação; e
 - ❖ Avaliar propostas de criação e revisão de determinadas políticas relacionadas aos fundos, pois podem possuir estruturas operacionais diferenciadas que são levadas em pauta para o Comitê.

B. EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES:

A estrutura administrativa da AAM é composta por uma diretoria de diretores executivos, diretores operacionais e diretores sem designação específica. Em linhas gerais, compete aos diretores executivos a direção dos negócios da Instituição e a



AAM – Apex Asset Management Ltda.

indicação dos diretores responsáveis por cada atividade da AAM e aos demais, a coordenação das atividades em suas respectivas áreas de competência. Sem prejuízo desta classificação estatutária, por força regulamentar, a AAM conta com um diretor responsável pela Gestão de Recursos, um diretor responsável pela Administração Fiduciária e um diretor responsável pelos Controles Internos e um diretor responsável por PLDFT (“Diretor de Compliance”). Cada diretor tem autonomia para atuar dentro da sua esfera de competência. Todavia, qualquer obrigação só poderá ser assumida pela AAM, quando representada por, pelo menos, 2 (dois) diretores. Especificamente quanto ao Diretor de Compliance, a AAM assegura que não haja qualquer óbice ao exercício de suas atividades, com garantia de acesso a todas as informações que julgar necessárias.

Além da sua Diretoria, a AAM conta com 11 (onze) comitês:

#	Comitê	Área Responsável	Periodicidade
1	Clientes	Comercial	Trimestral
2	Compliance	Compliance	Trimestral
3	Ética e Conduta	Compliance	Sob demanda
4	Gestão Não Discricionária	GND	Trimestral
5	Tecnologia de Informação	Tecnologia	Bimestral
6	Jurídico	Jurídico	Bimestral
7	Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Compliance	Trimestral
8	Riscos	Riscos	Trimestral
9	Recursos Humanos	Recursos Humanos	Trimestral
10	Operações	Operações	Trimestral
11	Riscos Financeiros	Operações	Mensal

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS:

A Sociedade é atualmente administrada por 7 (sete) diretores, sendo (i) o “Diretor de Administração Fiduciária”, Sr. Marcelo Vieira Francisco; (ii) pelo “Diretor de Gestão de Recursos”, Sr. Fábio Inácio de Carvalho; (iii) pelo “Diretor de Riscos e Controles Interno”, Sr. Mário Seganti Athayde Junior; (iv) pelo Diretoria de “Compliance e pelo cumprimento das obrigações da Resolução nº 50, relativas à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro”, a Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, e outros 3 (três) Diretores sem designação específica, (v) Sra. Francine de Castro Balbina Leite; (vi) Sr. Luiz Carlos Nimi, e (viii) Rogerio de Oliveira Ferreira.

Os Diretores sem designação específica e o Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação terão as atribuições que lhes forem designadas pela Assembleia Geral.

Os Diretores têm as atribuições e os poderes necessários para, isoladamente, assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente em



AAM – Apex Asset Management Ltda.

juízo e perante terceiros, observado o Estatuto Social da Sociedade, o Acordo de Acionistas da Sociedade e as deliberações da Assembleia Geral.

É vedado à Diretoria, em nome da sociedade, conceder garantias e/ou avalizar títulos, prestar fianças ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais.

Sem prejuízo dos poderes gerais, conforme acima, todos os atos que exonerarem terceiros de obrigações financeiras para com a sociedade e/ou atos que importem em alienação ou oneração de bens sociais, móveis ou imóveis, excetuados os bens, direitos de titularidade dos clubes ou fundos de investimentos e as propriedades fiduciárias para fins da Lei 8.668, de 25 de junho de 1993, somente serão válidos, quando assinados: (i) por 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) por um procurador designado na forma do Artigo 9, parágrafo 4º do Estatuto Social da Sociedade.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

N/A

8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:

<p>a. Nome: Marcelo Vieira Francisco</p> <p>b. IDADE: 50 anos.</p> <p>c. PROFISSÃO: Economista.</p> <p>d. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 170.776.768-89.</p> <p>e. CARGO OCUPADO: Diretor de Administração Fiduciária.</p> <p>f. DATA DA POSSE: 02/09/2024.</p> <p>g. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2025, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.</p> <p>h. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A</p>
<p>a. nome: Fábio Inácio de Carvalho</p> <p>b. idade: 53.</p> <p>c. profissão: Administrador de Empresas.</p> <p>d. CPF ou número do passaporte: 134.195.348-33.</p> <p>e. Cargo ocupado: Diretor de Administração Fiduciária na categoria Gestão de Recursos.</p> <p>f. data da posse: 02/09/2024.</p> <p>g. prazo do mandato: até a assembleia geral ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.</p> <p>h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A.</p>



AAM – Apex Asset Management Ltda.

A. **NOME:** Mário Seganti Athayde Júnior
B. **IDADE:** 57.
C. **PROFISSÃO:** Engenheiro.
D. **CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE:** 104.663.758-40.
E. **CARGO OCUPADO:** Diretor de Riscos e Controles Internos.
F. **DATA DA POSSE:** 01/11/2023.
G. **PRAZO DE MANDATO:** até a assembleia geral ordinária de 2025, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. **OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDO NA EMPRESA:** N/A.

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

MARCELO VIEIRA FRANCISCO

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Ciências econômicas e pós-graduado em mercados financeiros e em banking pela Universidade Mackenzie (SP).

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• NOME DA EMPRESA:

Santander *Securities Services* DTVM, entidade do Grupo Santander no Brasil;
Kanastra Gestão de Recursos Ltda.

• CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:

Atuou como diretor de gestão de fundos de investimentos, e de administração fiduciária na Santander *Securities Services* DTVM.
Diretor de operações na Kanastra Gestão de Recursos Ltda.

• ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:

Securities Services DTVM: Gestão de fundos de investimento, administração fiduciária;
Gestão de fundos de investimento, administração fiduciária;

• DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:

Santander *Securities Services* DTVM:



AAM – Apex Asset Management Ltda.

19/04/2018 a 01/07/2022

Kanastra Gestão de Recursos Ltda:
01/08/2022 a 01/08/2024

Fábio Inácio de Carvalho

I. Cursos concluídos:

Graduado em administração de empresas e pós-graduado em finanças.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

Certificação de Gestores Anbima “CGA”.

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:**

Autonomy Investimentos.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:**

Diretor Financeiro, Riscos e Compliance.

Responsável pela gestão financeiras dos projetos imobiliários e empresas corporativas.

Responsável pelas áreas administrativas da empresa (TI, RH e Jurídico).

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Diretor financeiro.

- **Datas de entrada e saída do cargo:**

21/11/2018 a 08/01/2024

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Mário Seganti Athayde Júnior

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Engenharia de produção – USPFGV.

Mestrado em Economia – FGV.

II APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL):

Financial Risk Manager (FRM); Certified Financial Planner (CFP); Certificação de Gestores ANBIMA (CGA); Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS).



AAM – Apex Asset Management Ltda.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- **NOME DA EMPRESA:**

Ingressou na BRL TRUST em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017, sendo que em 28/04/2023 foi eleito Diretor de Controles Internos, atual.

Ingressou na MAF DTVM, em 28/04/2023 e AAM, em 10/05/2023, assumindo a Diretoria de Controles Internos, atual.

- **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:**

Diretor, perante o Banco Central do Brasil, responsável por Controles Internos, e Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance, da BRL TRUST, desde 04/2017.

- **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**

Gestão/administração de recursos de terceiros.

- **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:**

Ingressou na BRL TRUST em mar/2017, na qualidade de Gerente responsável pela Área de Riscos e Controles Internos. Foi eleito Diretor em abr/2023, permanecendo neste cargo até a presente data.

20

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O Diretor responsável pela Gestão de Risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Jr.

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

conforme indicado no item 8.5 acima.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

conforme indicado no item 8.5 acima.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS:

conforme indicado no item 8.5 acima.

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /
MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



AAM – Apex Asset Management Ltda.

N/A.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

N/A.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS:

N/A.

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

2 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A AAM atua com 2 colaboradores.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

Para prestação dos serviços de gestão descritos no item 6.1 alínea b., a equipe da AAM conta com o auxílio de consultorias e escritórios externos (nacionais e internacionais) que, quando aplicável, fornecem informações para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Também são utilizados pela área os seguintes sistemas:

- EMIS: análises de países, empresas, setores e operações, além de fornecer ferramentas analíticas de crédito para o processo de avaliação.
- Quantum Axis: dados setoriais e quantitativos, relatórios de corretoras e de outros provedores independentes, projeções de empresas, informações sobre M&A, análises de indústrias e opiniões sobre tendências macroeconômicas.

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

A área de Compliance da Apex Brasil é responsável pela fiscalização dos serviços prestadores pelos terceiros contratados. A equipe é composta por 1 gerente e 5 analistas.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A área é responsável por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /
MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



AAM – Apex Asset Management Ltda.

A área desempenha as seguintes rotinas, podendo, para tanto, utilizar ou não sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente: monitoramento de publicação de normas; análise de PLD/CFT; e monitoramento de operações.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

A Área de Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Legal e Compliance da AAM. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores da AAM não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Compliance.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

A AAM utiliza a estrutura do grupo conglomerado, contando com 4 (quatro) colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A Área de Riscos Corporativos da AAM DTVM, à qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade, é composta por: 1 diretor, 1 coordenador e 2 analistas de risco.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A Apex Brasil conta com a auditoria interna realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de riscos, controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da AAM. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da AAM, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.



AAM – Apex Asset Management Ltda.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, pela área de Riscos, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área de controle de passivos e escrituração é sendo responsável pela verificação e atualização das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas. As principais funções da área de escrituração de passivo dos fundos, resumidamente, são:

- disponibilização de sistema que efetue o registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas,
- controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s),
- controle dos eventos,
- apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos, e
- averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.

23

As principais funções da área de processamento são as abaixo descritas, em conformidade com as funcionalidades dos sistemas descrito na resposta 2 acima, especialmente os sistemas suite MAPS:

- Recebimento de informações relativas às provisões de despesas dos fundos;
- Processamento do saldo diário de caixa dos fundos;
- Administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas dos fundos;
- Recebimento de quantidade de cotas emitidas e resgatadas da escrituração de passivo e do total de cotas dos fundos;
- Apuração e disponibilização do patrimônio líquido dos fundos e valor das cotas dos fundos;
- Processar informações referentes aos eventos de cisão e incorporação dos fundos;
- Emissão de relatórios dos fundos, relativos às posições atualizadas de ativos, caixa e cotas.

A equipe de liquidação é responsável pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou



AAM – Apex Asset Management Ltda.

mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas. Os processos da área podem ser resumidos conforme abaixo:

- a) Pré Liquidação, que envolve:
- Validação das informações de operações recebidas do administrador e/ou gestor, contra as informações recebidas da instituição intermediária das operações;
 - Análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas;
 - Checagem da posição física em custódia, quando aplicável;
 - Verificação da disponibilidade de recursos nas contas correntes para liquidação; e
 - Informação ao administrador e/ou gestor, e/ou às contrapartes envolvidas, de divergências que impeçam a liquidação das operações.
- b) efetivação da liquidação, em tempo hábil, em conformidade com as diferentes câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, que envolve:
- Recebimento de valores e entrega de ativos de titularidade dos fundos e/ou outros titulares quando aplicável;
 - Pagamento de valores e recebimento de ativos;
 - Pagamentos e/ou recebimentos de operações de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo; e
 - Recebimento e repasse, dos eventos de natureza física ou financeira, relacionados aos ativos em custódia.
- c) emissão de documentos que reflitam os pagamentos abaixo, os quais são enviados para a área de processamento a fim de que sejam processados e checados nos sistemas internos:
- A movimentação física e financeira, e
 - O recolhimento de taxas e impostos, calculados pela área de processamento e validadas pela contabilidade.
- d) pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitadas, à taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

- MAPS Pegasus :Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimentos;
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apreçamento de ativos;
- MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos;



AAM – Apex Asset Management Ltda.

- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para investidores não residentes;
- MAPS Mercurius : Sistema de mensageria; e
- FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE:

O Sr. Luiz Carlos Nimi é o Diretor responsável pela área de Tesouraria, considerando as atividades de liquidação, processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO:

Não se aplica, a Sociedade não presta esse serviço.

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Não aplicável.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA:

A remuneração padrão a ser cobrada pela AAM será a incidência de um percentual anual, incidente sobre o patrimônio líquido do fundo, com um valor mínimo mensal para remuneração, sendo dividida entre administração fiduciária e gestão de recursos.

Adicionalmente, taxas de estruturação de operações e outros serviços correlatos à operação de administração.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTE FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS: 87%.

B. TAXAS DE PERFORMANCE: -0%.

C. TAXAS DE INGRESSO: - 0%.

D. TAXAS DE SAÍDA: - 0%.

E. OUTRAS TAXAS: - 13% .



AAM – Apex Asset Management Ltda.

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A Política de Contratação de Prestadores de Serviços tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pela AAM, regendo as condições mínimas de manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a Instituição. Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da AAM, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente à contratação da prestação de serviços.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS:

Os intermediários com os quais a AAM ou os Fundos realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação prévia do Compliance, e, posteriormente, aos pré-comitês com a presença das áreas envolvidas para avaliação e aprovação da transação vis-à-vis, considerando a estrutura interna de recursos humanos, sistemas e infraestrutura da AAM.

26

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.:

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, sendo vedado o envio para cônjuges e parentes destes. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados da AAM. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor.

São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 200,00.

AAM – Apex Asset Management Ltda.

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS:

O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade. O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim os potenciais perdas e riscos associados. O plano abrange quatro cenários, a saber: Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da AAM. Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros. Contingência de infraestruturas tecnológicas: (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e segurança. Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à AAM, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.

27

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS:

A política de liquidez leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela Instituição, bem como (i) os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; (ii) o cumprimento das obrigações do fundo; (iii) a liquidez dos ativos; (iv) as obrigações, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias e indisponibilidades; (v) os valores de resgate esperados, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; e (vi) o grau de dispersão da propriedade das cotas, tanto em condições ordinárias quanto de estresse. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.



AAM – Apex Asset Management Ltda.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

Não aplicável.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:

O site da AAM é

<http://apexassetmanagement.com.br/fundos-de-investimento/>

11. CONTINGÊNCIAS.

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Existem dois processos administrativos autuados pela Receita Federal do Brasil, em face de determinado fundo, onde a AAM consta como responsável solidária dos valores que foram lançados de ofício pela autoridade fiscal.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total dos processos acima é de aproximadamente R\$ 365.050.945,79 (trezentos e sessenta e cinco milhões cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), valor histórico.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Não aplicável.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Não aplicável.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.

Não aplicável.



AAM – Apex Asset Management Ltda.

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Não aplicável.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Não aplicável.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Não aplicável.

C. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Não aplicável.

29

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

Declaro que para fins de atendimento à Resolução CVM 21, que:

a) em relação aos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusações ou punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não me encontrando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que



AAM – Apex Asset Management Ltda.

temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e Administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Assinado por:

Marcelo Vieira Francisco

Marcelo Vieira Francisco

Diretor de Administração Fiduciária

Rubrica

CEDLTP

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

30

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B970054E-8E5F-4D95-9AA9-E3A5DBE415A1

Assunto: DI_45_FR_AAM_2024_VF.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 30

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Danilo Nunes Nunes da Silva Luiz

Avenida Nove de Julho, 3228, Conj 604 - Jardim

Paulista

Sao Paulo, SP 01406-000

danilo.lui@apexgroup.com

Endereço IP: 187.32.20.122

Rastreamento de registros

Status: Original

31/03/2025 17:12:19

Portador: Danilo Nunes Nunes da Silva Luiz

danilo.lui@apexgroup.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

cristiane.padial@apexgroup.com

Compliance Officer

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.241.116

Registro de hora e data

Enviado: 31/03/2025 17:14:11

Visualizado: 31/03/2025 17:14:44

Assinado: 31/03/2025 17:15:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 17:14:44

ID: c3f2eefe-24c9-4f5a-8f4a-a768b4c078ef

Fabio Inácio de Carvalho

fabio.carvalho@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 FC4ABE8AE82B418...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.255.133.163

Enviado: 31/03/2025 17:15:03

Visualizado: 31/03/2025 17:28:19

Assinado: 31/03/2025 17:28:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 17:28:19

ID: 06d5ae42-ad2f-4d5b-a58c-58d4f32bb304

Marcelo Vieira Francisco

marcelo.francisco@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 786AEC2B332A483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.20.122

Enviado: 31/03/2025 17:15:03

Visualizado: 31/03/2025 17:26:14

Assinado: 31/03/2025 17:26:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 17:26:14

ID: 3b4c0f20-5dbc-4bce-a655-2e5332d8a601

Mário Athayde

mario.athayde@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 741FA942112042E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.20.122

Enviado: 31/03/2025 17:15:04

Visualizado: 31/03/2025 17:20:27

Assinado: 31/03/2025 17:20:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 17:20:27

ID: 3071c0a1-ef65-4ea6-aaf4-a8664038d60d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Edie Susana Saldanha Pereira de Sousa edie.sousa@apexgroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 31/03/2025 17:15:03
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 17:14:11
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 17:20:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 17:20:34
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 17:28:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Apex Fund Holding Ltda. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Apex Fund Holding Ltda.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: paralegal_bra@apexgroup.com

To advise Apex Fund Holding Ltda. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Apex Fund Holding Ltda.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Apex Fund Holding Ltda.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Apex Fund Holding Ltda. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Apex Fund Holding Ltda. during the course of your relationship with Apex Fund Holding Ltda..